

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t7wo948k  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/08/2023  Indicação nº 3910/2023  Protocolo nº 8418/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. Junior Leite, Presidente da LIMPURB, a reapresentação da reforma URGENTE do Mini estádio no Setor Dois localizado no Bairro Três Barras em Cuiabá - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá - MT, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário Municipal de Obras Públicas, por meio do qual indico a **reapresentação** da reforma URGENTE do Mini estádio no Setor Dois localizado no Bairro Três Barras em Cuiabá - MT.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação já foi apresentada ao secretário de obras do município de Cuiabá-MT, por meio da indicação nº 1800/2023 e respondida pelo Ofício nº 1527/2023/OBRAS (segue anexo), informando que a matéria em questão é competência da LIMPURB, este gabinete reitera e reapresenta o pedido tendo em vista a precariedade que se encontra o Mini estádio.

Esta propositura se dá em decorrência das reivindicações dos munícipes desta capital, e tem como objetivo solicitar a reforma do um Mini estádio no Setor dois do Bairro Três Barras, no município de Cuiabá - MT.

Destaca-se, ademais, que o problema é antigo e necessita de resposta imediata da Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT junto com a Secretaria de Obras Públicas e a LIMPURB. Nessa esteira, é inadmissível que continue no estado de precariedade em que se encontra um espaço que tem potencial para contribuir e assegurar a pratica esportiva aos e diferentes entretenimentos. Vejam-se a imagem anexa da situação do campo atualmente.

A benfeitoria solicitada além de proporcionar melhor infraestrutura, irá devolver e oportunizar a população um espaço para o lazer, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.



A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica.

Investir na reconstrução do Mini estádio significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas, já que sua estrutura física deve ser atrativa para a população de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades.

Nesta toada, a reforma em questão refletirá em estímulos ao convívio em grupo e fortalece o espírito de equipe, ensina a lidar com vitórias e derrotas, estimula o convívio em grupo, melhora a concentração e o desempenho escolar. As quadras poliesportivas proporcionam a integração da comunidade e das crianças.

Posto isso, indicamos a reforma com urgência para melhor atender aos moradores do bairro Três Barras e adjacentes visando proporcionar o atendimento dos anseios desta comunidade.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 09 de Agosto de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual